



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 090/2020
REF. PROJETO DE LEI Nº 101/2020

“Dispõe sobre a denominação da Rua 8, do Residencial Doce Terra, localizado na Avenida Paschoal Antonelli, s/n, Centro, São Pedro-SP.”

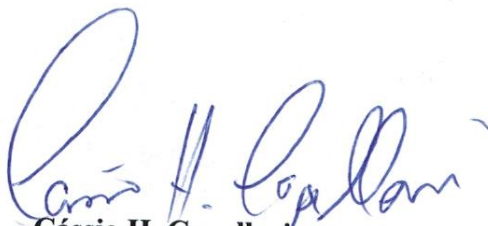
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Chantilly, a Rua 08, localizada no Residencial Doce Terra, neste Município.


Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 30 de Novembro de 2020.



Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara



Roberson Pedrosa
1º Secretário